EDITAL Nº 03/2024 – PROEXAE/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSINHO POPULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei n.º 10.558, de 06 de março de 2017, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Extensão - DIVEXT, torna público que, no **período de 02/02 a 19/02/2024**, estão abertas as inscrições para a seleção **de Tutores do Programa Cursinho Popular da UEMASUL**, conforme as condições definidas neste Edital e na Resolução n.° 272/2023 – CONSUN/UEMASUL, que normatiza o Programa.

1 OBJETIVOS DO CURSINHO POPULAR

1.1 Oportunizar um ensino de qualidade e gratuito, direcionado a estudantes de baixa renda ligados à rede pública estadual ou bolsistas integrais da rede particular, a fim de potencializar os conteúdos e conhecimentos exigidos pelo vestibular da UEMASUL, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais vestibulares, priorizando a construção de uma educação emancipadora.

1.2 Fortalecer os vínculos institucionais entre acadêmicos da UEMASUL e estudantes ligados à rede de Ensino Médio, de modo que estes vivenciem as práticas inerentes ao meio acadêmico.

1.3 Estimular a formação continuada dos cursistas, expondo possibilidades abertas pelo ensino superior.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA TUTORIA DA UEMASUL

2.1 Proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMASUL um espaço para o aperfeiçoamento da prática pedagógica.

2.2 Oportunizar espaço de conscientização sobre a relevância de ações comprometidas com a prática universitária extensionista e com as demandas sociais educacionais.

2.3 Constituir uma dentre outras ações de fomento à permanência de acadêmicos da graduação e da pós-graduação na universidade, via Bolsa Tutoria.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Pelo presente edital, torna-se público o processo seletivo para 18 (dezoito) tutores para exercício de docência e de coordenação pedagógica no Cursinho Popular da UEMASUL - 2024, nos *campi* Açailândia e Imperatriz.

3.2 O processo de seleção dos tutores para o Programa Cursinho Popular da UEMASUL será regido por este Edital, por seus apêndices, avisos e atos complementares.

4 PÚBLICO-ALVO

4.1 O Programa Bolsa Tutoria destina-se a discentes regularmente matriculados e regulares em cursos de graduação e/ou de pós-graduação da UEMASUL.

4.2 Poderão atuar como Professor Tutor, na modalidade voluntária, devidamente certificada pela instituição, alunos egressos da UEMASUL, desde que tenham concluído o Curso (colado grau) a menos de 2 (dois) anos, tendo como referência a data de publicação do Edital.

4.3 Os professores tutores e os coordenadores pedagógicos deverão ser discentes da Graduação, da Pós-graduação ou egressos da instituição, desde que oriundos de Cursos de Licenciatura; na inexistência destes, poderão ser aceitos discentes ou egressos dos cursos de Bacharelado.

4.4 Poderão concorrer à Bolsa de Professo Tutor e de Coordenador Pedagógico, também, acadêmicos com vínculo empregatício, desde que tal vínculo seja na área de atuação do Programa, ou seja, poderão concorrer aqueles que atuem na área da Educação.

4.5 Poderão concorrer às bolsas de Coordenador Pedagógico discentes de Programas de Pós-graduação da UEMASUL, ou discentes regularmente matriculados em cursos de graduação, desde que matriculados a partir do 6° período dos cursos de origem.

5 REQUISITOS BÁSICOS DO DISCENTE

5.1 Ser discente matriculado em cursos de Graduação (tendo integralizado no mínimo 30% da carga horária do Curso), de Pós-graduação da UEMASUL, ou ser egressos da instituição a no máximo 2 (dois) anos, em relação a data de publicação deste Edital.

5.2 Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado por histórico.

5.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização da tutoria, prevendo que as disciplinas de Matemática, Português e Produção de Texto exigirão maior tempo de sala de aula de seus tutores, porém, outras atividades referentes ao Cursinho, desenvolvidas pela

Coordenação Pedagógica, sob orientação da CICP serão realizadas de modo a equilibrar a carga horária de atividades de todos os tutores;

5.4 Ter academicamente produtivo, comunicativo, ter boa relação interpessoal e engajamento na vida acadêmica.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio digital, que ficará disponível no link https://forms.gle/G9GPLUFbqs1MBNDA9 (para candidatos vinculados a cursos de Licenciatura) e pelo link https://forms.gle/5A6QwsxSkLo17xmV8 (para candidatos vinculados a cursos de Bacharelado) no período de 00h00min do dia 02/02/2024 às 23h59min do dia 19/02/2024.

6.2 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, assim como a veracidade das informações prestadas na inscrição.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **em PDF**:

a) RG ou outro documento oficial de identidade;

b) CPF;

c) histórico escolar atualizado, emitido no SIGAA, que comprove matrícula no período letivo vigente para os discentes de graduação e pós-graduação da UEMASUL;

d) Currículo Lattes atualizado, com documentos comprobatórios das atividades nele inseridas;

e) diploma de graduação para os discentes egressos da UEMASUL;

f) comprovante de residência atualizado (cópia de conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel atualizado);

g) cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários de conta corrente, em nome do candidato;

h) declaração negativa de vínculo empregatício (APÊNDICE III);

i) documento que comprove vínculo empregatício e área de atuação (para os que possuem tal vínculo).

7.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no Edital.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Comissão Institucional do Cursinho Popular - CICP, que irá designar Banca Examinadora de até 3 (três) professores, por meio de Portaria assinada pelo Pró-reitor da PROEXAE.

8.2 O processo de seleção será dividido nas seguintes fases:

a) análise de documentos de inscrição;

b) prova didática;

c) análise de currículo.

9 BOLSAS E VAGAS

9.1 Os discentes que atuarão nas modalidades de Professor Tutor e de Coordenação Pedagógica receberão Bolsa no valor de R$ 800,00, conforme estabelece a Resolução nº 276/2023 – CONSUN/UEMASUL.

9.2 Serão ofertadas **18 (dezoito) vagas** para candidatos que satisfazem os critérios do item 3, tal como dispõem os quadros abaixo:

Campus Imperatriz	
Disciplinas	**Número de vagas**
Biologia	01
Filosofia	01
Física	01
Geografia	01
História	01
Língua Portuguesa	01
Literatura Brasileira	01
Língua Estrangeira (Inglês)	01
Matemática	01
Química	01
Redação	01
Sociologia	01
Coordenação Pedagógica	01
Total de Vagas	**13**

Campus Açailândia	
Disciplinas	**Número de vagas**
Língua Portuguesa	01
Literatura Brasileira	01
Matemática	01
Redação	01
Coordenação Pedagógica	01
Total de Vagas	**5**

9.3 Os candidatos classificados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, para eventual substituição de um bolsista, quando este descumprir suas atribuições e a normatização expressa pela Resolução n° 272/2023 – CONSUN/UEMASUL, cabendo a deliberar sobre a pertinência da substituição.

10 ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

10.1 As etapas de seleção de que trata este Edital seguirão o seguinte cronograma:

ETAPAS	LOCAL	DATA
Aviso de edital	Site da UEMASUL	01/01/2024
Publicação de edital	Site da UEMASUL	02/02/2024
Período de Inscrição - **Candidatos da Licenciatura**	Internet pelo link: https://forms.gle/G9GPLUFbqs1MBNDA9	02/02 a 19/02/2024
Período de Inscrição online - **Candidatos do Bacharelado**	Internet pelo link: https://forms.gle/5A6QwsxSkLo17xmV8	02/02 a 19/02/2024
Resultado preliminar das inscrições	Site da UEMASUL	20/02/2024
Interposição de recurso	Via e-mail divext.csis@uemasul.edu.br	21 a 22/02/2024
Resultado Final das inscrições	Site da UEMASUL	23/02/2024
Realização da prova didática e entrega do currículo *Lattes* (**Candidatos da Licenciatura**)	No campus da UEMASUL selecionado no formulário	26 a 29/02/2024
Resultado preliminar da prova didática e da análise do currículo *Lattes*	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	01/03/2024
Interposição de Recurso ao resultado da prova didática e Análise do Currículo *Lattes* – **Licenciatura**	Via e-mail cursinhopopular@uemasul.edu.br	04 a 05/03/2024
Realização da prova didática e entrega do currículo *Lattes* (**Candidatos do Bacharelado –** não havendo candidatos inscritos ou aprovados entre aqueles da Licenciatura).	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	06/03/2024
Resultado preliminar da prova didática e da análise do currículo *Lattes* - **Bacharelado**	Site da UEMASUL	07/03/2024
Interposição de Recurso ao resultado da prova didática e Análise do Currículo *Lattes* – **Bacharelado**	Via e-mail divext.csis@uemasul.edu.br	08/03/2024
Resultado final	Site da UEMASUL	11/03/2024
Período de assinatura e envio do termo de compromisso	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	12 a 14/03/2024
Período de realização do Cursinho Popular	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	18/03/2024 a 22/11/2024

11 PROVA DIDÁTICA

11.1 A prova didática é de caráter eliminatório, e ocorrerá em sessão pública, constituída de aula expositiva sobre tema indicado neste Edital, realizada perante Banca Examinadora, designada por meio de Portaria, exclusivamente para esse fim. Terá como objetivo avaliar o

candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica na área do conhecimento para a qual está concorrendo;

11.2 A prova didática terá como tema um dos dois destacados em cada disciplina, no APÊNDICE I, que será definido por sorteio, no dia da apresentação.

11.3 A prova didática deverá ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos;

11.4 O tema está disponível no Apêndice I e o cronograma de realização da prova didática está disponível no item 9.1 deste Edital;

11.5 A prova didática será realizada no Campus para o qual o candidato realizou a inscrição (**Campus Açailândia**: Rua Topázio, 100 – Vila São Francisco - CEP: 65930-000, Açailândia – MA; **Campus Imperatriz**: Rua Godofredo Viana, nº 1300 – Centro, CEP: 65.90-480) de modo presencial, no período definido no quadro apresentado no item 9.1, no dia e horário a ser informado pela DIVEXT aos candidatos com inscrição homologada.

11.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova didática, munido de carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto, para conferência e assinatura da lista de frequência, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos.

11.7 Não será permitido aos candidatos inscritos assistirem à prova dos concorrentes.

11.8 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, deverão entregar à comissão examinadora o plano de aula em até 3 (três) vias, a depender do quantitativo de membros na banca.

11.9 No plano de aula deverá obrigatoriamente constar:

a) Tema;
b) Objetivos;
c) Conteúdo Programático;
d) Procedimentos Metodológicos;
e) Recursos Instrucionais;
f) Procedimentos Avaliativos;
g) Previsão do tempo;
h) Referências.

11.10 No julgamento da prova didática, cada examinador levará em consideração a elaboração e operacionalização do plano de aula, observando, ainda, a capacidade de comunicação, de

organização do pensamento e de planejamento, criatividade, atualidade e adequação do conteúdo, nível de exposição, coerência entre objetivos e conteúdo, segurança e postura.

11.11 A UEMASUL disponibilizará Datashow para a prova didática. Porém, os candidatos deverão providenciar notebook. A preparação, aquisição e utilização de demais recursos para a prova didática serão de inteira responsabilidade do candidato.

12 PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos é de caráter classificatório. Só serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na prova didática.

12.2 Serão considerados para efeitos de pontuação, certificados de atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, conforme Apêndice II.

12.3 A prova de títulos será para efeito de classificação dos candidatos aprovados.

13 RECURSOS FINANCEIROS E SUA VIGÊNCIA

13.1 Este edital prevê a aplicação de recursos, pela PROPLAD/UEMASUL, em forma do pagamento de bolsas no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos) mensais, a 18 (dezoito) bolsistas durante o período de 9 (nove) meses a partir da contratação, no período de março a novembro de 2024.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmica e científica dos envolvidos nas ações do Cursinho Popular da UEMASUL deverão constar o Brasão da UEMASUL.

14.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE por meio da Comissão Institucional do Cursinho Popular – CICP, observadas as normas e resoluções da instituição.

Imperatriz-MA, 02 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. José Milton Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE
Portaria nº 128/2023- GR/UEMASUL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROEXAE
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE EXTENSÃO – DIVEXT

EDITAL Nº 03/2024 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE I – ÁREAS E TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

Área	Tema da Prova Didática
Biologia	1. Diversidade e organização celular. 2.Conceito histórico e relações filogenéticas dos invertebrados
Filosofia	1. A formação do pensamento filosófico na Grécia antiga; 2. Concepções políticas na modernidade.
Física	1. Leis de Newton e suas aplicações; 2. Eletricidade: corrente e resistência elétrica.
Geografia	1. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável no Brasil. 2. O processo de globalização e suas consequências econômicas, sociais e políticas.
História	1. Feudalismo: um sistema romano-germânico; 2. Primeiro Reinado e a construção do estado nacional;
Língua Portuguesa	1. Morfologia: formação de palavras; 2. Sintaxe: período composto por coordenação
Literatura Brasileira	1. Romantismo; 2. Realismo.
Língua Estrangeira (Inglês)	1.Grammar in Context in English Language Teaching; 2.Textual Genres in English Language Teaching.
Matemática	1. Conjuntos e Funções; 2. Polinômios e equações polinomiais.
Química	1. Ligações químicas; 2. Reações orgânicas
Redação	1. Aspectos textuais: gênero e estrutura; 2. Coesão textual e a importância da revisão da produção.
Sociologia	1. Democracia, cidadania e direitos humanos; 2. Raça, etnia e multiculturalismo.
Coordenação Pedagógica	1. Os conceitos de organização, gestão, direção e cultura organizacional; 2. Gestão participativa: princípios e características.
REFERÊNCIAS	A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.

EDITAL Nº 03/2024 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE II - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão

Itens	Quantidade	Pontuação por atividade
Participação no Programa de Monitoria da UEMASUL	Até 3 monitorias	2,5 pontos
Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	Até 3 projetos	2,5 pontos
Apresentação de trabalho completo em Eventos Científicos	Até 4 trabalhos	2,0 pontos
Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	Até 4 resumos	1,5 pontos
Participação em Programa de Iniciação à Docência - PIBID	1 Participação	5,0 pontos
Realização de Estágio obrigatório e/ou não obrigatório na Licenciatura.	Até 2 estágios	5,0 pontos
Tutoria do Cursinho Popular da UEMASUL	Até 3 tutorias	5,0 pontos

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROEXAE
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE EXTENSÃO – DIVEXT

EDITAL Nº 03/2024 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,_____, portador (a) do CPF nº_____, Matrícula nº _____declaro, para os devidos fins de direito, junto à Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, **QUE NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**. Dessa forma, tenho disponibilidade de horário para exercer as atividades como bolsista do Programa Cursinho Popular da UEMASUL, conforme Resolução nº 272/2023 – CONSUN/UEMASUL e Edital nº 03/2024 – PROEXAE/UEMASUL.

Imperatriz-MA, ___/____/ 2024.

Assinatura do Declarante